

Titular: AIRTON LISBOA FERNANDES
Ministério Público do Estado do Pará - MPE
Titular: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Suplente: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
Associação Social e Beneficente Distrital - ASBED
Suplente: EDILENE RIBEIRO DOS SANTOS
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do Ofício nº. 167/2012 - DG/GAB/DETRAN, constante do Processo nº. 59420/2012;
Considerando o Parecer nº. 0141/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, o abaixo nominado:
Representante do DETRAN/PA

Titular: MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o Ofício nº 117-GAB, de 15 de fevereiro de 2012, da Auditoria Geral do Estado - AGE;
Considerando os termos do Parecer nº. 0152/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.934, de 10 de junho de 2011, que Convoca a 1ª Conferência sobre Transparência e Participação Social no Estado do Pará - 1ª *Consocial Pará* e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará - 1ª Consocial Pará, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012, na cidade de Belém-PA, com o tema: "A sociedade paraense no acompanhamento da gestão pública".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea "e", e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e
Considerando a Proposta nº 007/2011/CPO, de 11 de agosto de 2011, do Comandante Geral da PMPA, contida no Processo nº. 318.691/2011-PG/GG;

Considerando os termos do Parecer nº. 0127/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto de 21 de abril de 2008 o MAJOR QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, MAJOR QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, MAJOR QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, MAJOR QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, MAJOR QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS E O MAJOR QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS ali promovidos ao posto de TENENTE CORONEL QOPM, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, ficando sem efeito essas suas promoções.

Art. 2º Ficam promovidos pelo critério de Merecimento, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, a contar de 25 de setembro de 2007, ao posto de TENENTE CORONEL, o MAJOR QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, MAJOR QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, MAJOR QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, MAJOR QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, MAJOR QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS E O MAJOR QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas estabelecidas nos arts. 1º e 2º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional dos policiais militares, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do cumprimento deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 273/2011 – GS/GCAP/ SEDUC, datado de 20 de dezembro de 2011,
Considerando as razões apresentadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC nos autos do Processo nº 2012/5334;
Considerando os termos do Parecer nº. 0132/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome da candidata **ADRIANA DOS SANTOS MACEDO** do Decreto de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.033, de 9 de novembro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD-4, disciplina Inglês, 11ª URE de Santa Izabel, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata **ADRIANA DOS SANTOS MACEDO**, a qual solicitou renúncia de posse, com a reclassificação, nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 273/2011 – GS/GCAP/ SEDUC, datado de 20 de dezembro de 2011,
Considerando os autos do Processo nº 2012/5334, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº. 0132/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome do candidato *WANDERLEY ROCHA DA SILVA* do Decreto de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.066, de 29 de novembro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD-4, disciplina Biologia, 6ª URE de Monte Alegre, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Tornar sem efeito, a nomeação do candidato *WANDERLEY ROCHA DA SILVA*, o qual solicitou renúncia de posse, com a reclassificação, nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 273/2011 – GS/GCAP, datado de 20 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme processo 2012/5334,
Considerando os termos do Parecer nº. 0132/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE - BELÉM

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ROSANA DIAS DE JESUS BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 273/2011 – GS/GCAP, datado de 20 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, constante do Processo nº 2012/5334;
Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e

nomeada no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC solicitou renúncia de posse, conforme prevêm os arts. 22 e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008),
Considerando os termos do Parecer nº. 0132/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

8ª URE - CASTANHAL

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

DISCIPLINA: FÍSICA

LAIS NOGUEIRA MAGNO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 001, de 18 de janeiro de 2011, DOE do dia 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº. 0022, de 23 de março de 2011, DOE do dia 30 de março de 2011, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº. 2011/201284;
Considerando o Parecer nº 0074/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir RODRIGO DOS REIS E SILVA NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº. 57233657, com base no art. 81, incisos VI e XIII, haja vista seus procedimentos irregulares de natureza grave ao afastar-se do município onde exerce suas atividades, sem expressa autorização superior, para valer-se do cargo com o fim de obter proveito, bem como auferir vantagem em razão do cargo, para praticar ato lesivo da honra e do patrimônio da pessoa física, com abuso de poder, para praticar infração penal que o incompatibiliza com o exercício da função, transgressões disciplinares de que trata o art. 74, incisos VIII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 22, de 15 de março de 1994 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 001, de 26 de fevereiro de 2010, DOE do dia 10 de março de 2010, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº. 2011/194995;
Considerando a comprovação no Processo Administrativo Disciplinar da prática, pelo policial abaixo relacionado, das infrações funcionais de transportar em seu veículo, ilegalmente, arma de fogo e carteira de identificação policial falsificada, além de encontrar-se acompanhado de pessoas de conduta duvidosa, notadamente drogaditos e falsários, procedimentos irregulares de natureza grave que o incompatibiliza com o exercício da função, na forma determinada no art. 74, incisos XXVII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994 e suas alterações posteriores;

Considerando o Parecer nº 0077/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir *ROSIEL DE FREITAS MAUÉS*, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº. 5290155/2, com base no art. 81, inciso XIII, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e art. 98, inciso III, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando os termos do Ofício nº 014-DP/1, de 1º de fevereiro de 2012, do Comandante Geral da PMPA, solicitando a demissão, a pedido, do 1º TENENTE QOPM RG 3323 JOELSON FARINHA DA SILVA, conforme requerimento junto às fls. 4 do processo nº 63.988/2012-PG/GG;
Considerando o Parecer nº 138/2012 da Consultoria Geral do